



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de estrutura em concreto armado destinada à instalação de reservatório/painel de água em poço profundo, conforme previsto no Termo de Convênio FPE nº 4456/2022, PROA nº 22/2200-0002738-0.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	Construção de Estrutura em Concreto Para Instalação de Reservatório de Água	01	Unidade

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A obra integra as ações previstas no Convênio FPE nº 4456/2022, que objetiva a construção e ampliação de poços profundos no município.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução da estrutura permitirá a instalação adequada do reservatório/painel que compõe o poço profundo previsto no convênio, garantindo segurança, estabilidade e conformidade com as normas técnicas.

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O serviço de construção da estrutura deverá ser realizado em local indicado pela secretaria de obras para instalação do poço no Ginásio de Esportes Elmo Roque Klein, localizada na Avenida Independência, nº 184, na sede do município, conforme cronograma do setor técnico de engenharia do município.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O serviço será acompanhado e fiscalizado pelo Setor Técnico de Engenharia. Caso haja desconformidades, a contratada deverá corrigi-las em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções previstas.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha da empresa ocorrerá mediante processo formal de dispensa de licitação, com análise da proposta, qualificação técnica e documentação exigida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SALVADOR DAS MISSÕES
Prefeitura Municipal



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será definido posteriormente com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Orçamentos de empresas;
- Tabela SINAPI (quando aplicável).

8. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal ou nota fiscal-fatura.

9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2025

Despesa: 212

Projeto/Atividade: 1.020 – Implantação e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de

Água

Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso: 2701 – Outras Transferências de Convênios dos Estados

Salvador das Missões, 1º de dezembro de 2025.

Leomar André Henrich
Secretário de Obras Públicas

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO